

RESOLUÇÃO Nº 32/2020

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sr^a. Vanuza Arlindo da Silva Sousa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sr^a. Vanuza Arlindo da Silva Sousa.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 06 de julho de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário

Iniciativa:
José Gonçalves Osório Filho - PSB
Vereador